

FINTECHS X BANCOS TRADICIONAIS: INOVAÇÃO, REVOLUÇÃO E COMPETIÇÃO DO MERCADO FINANCEIRO

Luiz Felipe Valério Augusto Franco¹

Mateus Gleison Asevedo de Andrade²

Prof. Coautor MsC. Clodoaldo Fabrício José Lacerda³

RESUMO

O avanço tecnológico e o afrouxamento da regulamentação inerente ao sistema financeiro foram promotores da abrupta mutação e desconcentração bancária da última década. A hegemonia dos bancos tradicionais se fez ameaçada com a entrada das fintechs no Sistema Nacional Financeiro. Objetivou-se realizar uma análise comparativa entre bancos tradicionais e fintechs, examinando suas características, estratégias competitivas, inovação e revolução no mercado financeiro. A escolha dessa abordagem se justifica academicamente, pela interdisciplinaridade de Marketing, Economia e Finanças, essenciais para o bacharelado de Administração. Socialmente se justifica por mapear uma realidade que pode fornecer insights para decisões de usuários do sistema financeiro. E pessoalmente se justifica, pois os autores do estudo são empregados de bancos tradicionais, e estão inseridos nesse movimento da digitalização do segmento e da acirrada competitividade e concorrência instaurada. Para o percurso metodológico, elegeu-se a pesquisa descritiva, procedendo-se com uma revisão de literatura, criteriada por consultas eletrônicas em publicações contemporâneas, (período de 2021 e 2025). Constatou-se que esse movimento de digitalização em aumento de usuários de pessoas física e jurídica no segmento financeiro, considerando os benefícios e vantagens trazidos pelas fintechs, que se resumem benefícios mútuos e ganhos compartilhados, mais agilidade, redução de custos, inclusão, acessibilidade, segurança e eficiência. O novo cenário vem impondo aos bancos tradicionais mudanças para melhorar seus serviços e ofertas, considerando e enxergando os usuários dentro desse contexto. Pode-se afirmar que a entrada das fintechs inovou o mercado financeiro nacional, revolucionou a digitalização dos serviços e intensificou a competição com os bancos tradicionais.

Palavras-chave: Bancos Tradicionais. Digitalização Fintechs. Inovação. Sistema Nacional Financeiro.

1 INTRODUÇÃO

¹ Graduando do curso de Administração do Centro Universitário AFYA São João Del Rei – E-mail: luizffr4nco@gmail.com

² Graduando do curso de Administração do Centro Universitário AFYA São João Del Rei – E-mail: mateusgleison2001@gmail.com

³ Professor MSc. do curso de Administração do Centro Universitário AFYA São João Del Rei – E-mail: clodoaldo.lacerda@afya.com.br

No âmbito do Sistema Nacional Financeiro (SFN), por um longo período de tempo, os bancos tradicionais permaneceram grandes e estáveis, em pleno domínio do mercado, detendo uma gama de usuários e clientes de pessoa física e jurídica (Armelin; Nunes, 2022). Entretanto, o avanço tecnológico em conjunto com o afrouxamento da regulamentação inerente ao segmento financeiro, foram permissivos a novos entrantes, que passaram a ameaçar esses bancos tradicionais, haja vista o processo de desconcentração bancária motivado não somente pelo surgimento, como principalmente pelo crescimento das fintechs (Botassim *et al.*, 2024).

Tem-se, então, que as fintechs irrompem para o preenchimento de lacunas do SFN, não apenas para representar uma evolução tecnológica do segmento. Tais lacunas foram criadas pelos próprios bancos tradicionais, não isentando a responsabilidade dos órgãos reguladores, que foram omissos e atrasados em perceber que os clientes e usuários do sistema ansiavam por outros tipos de serviços e produtos mais democráticos, com benefícios mútuos e ganhos compartilhados, mais ágeis, baratos, inclusivos, acessíveis, efetivos e eficientes (Caminha, 2021).

Portanto, e em consenso, é inquestionável que as fintechs contribuíram para a democratização do SFN, pela promoção de novas tecnologias no setor bancário, ao passo em que se representaram a concorrência que as principais instituições financeiras temiam, ameaçando sua conveniência e domínio completo de mercado, que colocava o cliente e usuário como seu dependente, eximindo-o de escolhas e de se beneficiarem mutuamente na relação comercial estabelecida. Esse movimento resultou em disputa de *market share*, movimentando as instituições financeiras tradicionais para promoverem mudanças (Caminha, 2021; Diniz, 2023; Pereira *et al.*, 2024; Buenavista; Dutra; Ramos, 2025).

Frente ao breve contextualizado, tem-se a inquietação de motivou a formulação do problema de pesquisa desse artigo: como a entrada das Fintechs impactou o SFN? Como hipótese, acredita que a entrada das Fintechs inovou o mercado financeiro nacional, revolucionou a digitalização dos serviços financeiros e intensificou a competição com os bancos tradicionais.

O objetivo geral é realizar uma análise comparativa (vantagens e desvantagens) entre bancos tradicionais e fintechs, examinando suas características, estratégias competitivas, inovação e revolução no mercado financeiro. Os objetivos específicos são: compreender o fenômeno da digitalização financeira e suas consequências para o SFN; conceituar os termos bancos tradicionais, fintechs e desbancarização; identificar as principais diferenças nos modelos de negócios entre bancos tradicionais e fintechs.

Assim, a escolha de abordar sobre as fintechs e os bancos tradicionais se justifica e se faz relevante. Academicamente, se justifica por integrar disciplinas do bacharelado de Administração, pois o tema abrange conceitos de mercado (*Marketing*), como consumidores e concorrência/competitividade e estratégia de negócios e; economia e finanças, ao trazer o mapeamento da conjuntura do sistema nacional, entendendo a importância econômica das instituições financeiras tradicionais e tecnológicas/digitais para o cenário nacional. Portanto, esse debate corrobora com universitários e egressos, prontos a ingressar no mercado de trabalho. Socialmente se justifica pois, as mudanças advindas do processo de digitalização bancária vem beneficiando toda a sociedade civil (pessoas físicas) e empresarial (pessoas jurídicas), modificando o funcionamento de mercado, mapeando uma realidade que pode fornecer *insights* para decisões. E, por fim, se justifica pessoalmente, sendo os autores do estudo empregados de bancos tradicionais, permitindo que esses compreendam a coexistência desses dois tipos de bancarização, entendendo o movimento da digitalização do segmento e da acirrada competitividade e concorrência instaurada, especificamente na última década.

Para o cumprimento dos objetivos, elegeu-se a pesquisa descritiva, procedendo-se com uma revisão de literatura, com consultas eletrônicas em publicações contemporâneas, selecionando-se o período de 2021 e 2025 como critério de inclusivo.

O presente artigo organiza-se em seções. Seguido dessa introdução (primeira sessão, que apresentou contexto, problema, objetivos e justificativa do estudo), organizou-se um referencial teórico para fundamentação do tema em estudo. Posteriormente, os materiais e métodos de pesquisa foram detalhados na terceira seção. Os resultados apurados, bem como a discussão, são destacados na quarta seção. Na quinta seção, as conclusões finais e a proposta para novas pesquisas são apresentadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Como já anunciado na seção de introdução do presente artigo, o SFN enfrenta mudanças relevantes, trazidas pela inovação tecnológica. O cenário, historicamente caracterizado pelo domínio dos bancos tradicionais, revolucionou-se com a ampla oferta de serviços digitais, ofertando o que estava sendo demandado pelos consumidores. A agilidade e a redução da burocracia forma marcas iniciais trazidas pelas fintechs entrantes no mercado financeiro, aceitas pelos usuários. Portanto, apresenta-se nessa seção um referencial teórico que ocupa-se em fundamentar esse tema e contexto de pesquisa, e está estruturado de modo a dar cumprimento aos objetivos do estudo. Assim, os tópicos elencados se dedicam a abordar sobre: a conjuntura

do SFN e o fenômeno da digitalização do sistema financeiro e dos bancos e a propostas do termos desbancarização; os bancos tradicionais, estabelecendo suas características e; as fintechs, compreendendo os seus tipos e a sua entrada no SFN.

2.1 Sistema Financeiro Nacional e o fenômeno da digitalização dos serviços financeiros e dos bancos

O SFN define-se como a reunião de instituições de recursos financeiros que intermediam os agentes/usuários (de pessoas físicas e jurídicas ou sociedades governamentais) no mercado monetário, de crédito, de capitais e de câmbio (Pereira *et al.*, 2024). De acordo com Cassiolato (2022), é regulado por agentes normativos, que se ocupam de determinar regras para que o sistema funcione, não sendo dispensadas as ações de supervisão para fiscalizar os integrantes do sistema, bem como quaisquer operadores que intermediam sistemas financeiros.

[...] o Sistema Financeiro Nacional é composto por instituições financeiras ou não, como bancos comerciais, múltiplos, de investimento e desenvolvimento, as sociedades de crédito, dentre outras, que possuem como função captar e intermediar os recursos financeiros da economia de maneira organizada. Além disso, divide-se em subsistemas normativos, como: o Conselho Monetário Nacional (CMN), Conselho Nacional de Seguro Privado (CNSP) e o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). As entidades supervisoras desenvolvem atividades para complementar os órgãos normativos, sendo eles: Banco Central do Brasil (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) (Cassiolato, 2022, p.912).

De acordo com Gomes (2022), o fenômeno da digitalização dos serviços financeiros está diretamente ligado ao fenômeno da desbancarização. Contudo, para compreensão desse conceito, faz-se mister definir bancarização, sendo então um processo de ampliação do número de pessoas (físicas e jurídicas) e da acessibilidade dessas aos serviços ofertados pelas instituições financeiras – comumente bancos (ditos tradicionais).

Ainda Gomes (2022), a partir de um conceito elaborado pelo Banco Central, registra que o fenômeno da bancarização transformou-se em um mecanismo de inclusão social, haja vista a acessibilidade e facilidade quanto à obtenção de crédito, de poupar e/ou investir e pagar despesas. Esse conceito embasa-se na proposta de inserção de pessoas de classes sociais menos favorecidas ao SNF. Esse fenômeno inclusivo oferta oportunidades igualitárias para a sociedade como um todo, inclusive para os sujeitos socioeconomicamente excluídos e que se mantiveram na informalidade por um longo período de tempo. Portanto, a definição do Banco Central tem como princípio a cidadania. Nesse sentido, o número de pessoas bancarizadas cresceu no Brasil.

Contudo, considerando a digitalização dos serviços e a ampliação da oferta de *internet*, os bancos digitais chegaram até a população, inclusive de baixa renda ou que se mantinha dentro da informalidade (Partyka; Lana; Gama, 2020). Com o advento da Pandemia de Covid-19, o ano de 2020 foi um marco divisor para a intensificação dos serviços financeiros digitais. Dessa forma, para fins etimológicos, o processo de desbancarização não deveria acontecer, haja vista que o prefixo “des” implica em negação – e, aqui entendido como processo contrário à expansão dos serviços financeiros ou ação regressa do avanço do SFN, e ainda à cidadania e inclusão social pretendida (Pereira *et al.*, 2024).

Buenavista, Dutra e Ramos (2025, p.116) registram que “entre os grupos mais afetados pela desbancarização estão os jovens, especialmente aqueles de baixa renda”.

Entretanto, o termo desbancarização ainda vem sendo utilizado para formalizar a perda do espaço dos bancos tradicionais, espaço esse tomado pelos bancos digitais e/ou fintechs, dada a preferência dos usuários. Oficialmente essa ideia foi inserida no ano de 2015, pela XP investimentos, a primeira corretora independente dos bancos tradicionais (Gomes, 2022). Desde então, o conceito de desbancarização se fez popular com o movimento de troca dos serviços financeiros, que somente eram ofertados por bancos tradicionais, passando a ser ofertados pelos bancos digitais, e preferencialmente utilizados pelos brasileiros (Pereira *et al.*, 2024).

Na contramão dessa corrida, os bancos tradicionais se viram obrigados à remodelagem de seus serviços, aditando novas formas de negócios e de relação com os clientes, buscando novas soluções – ou seja, se viram obrigados à adequação frente ao cenário de inovação e revolução dos serviços financeiros (Diniz, 2023).

Segundo Partyka, Lana e Gama (2020), a digitalização dos bancos caracteriza-se como um movimento significante para o sistema e setor financeiro brasileiro, considerando as últimas décadas. Esse processo tem como movimento a incorporação de tecnologias digitais em operações bancárias tradicionais, a novos entrantes e modelos no mercado e, dessa forma, modificando toda a forma de como os bancos se relacionam com seus clientes. De acordo com Botassim *et al.* (2024), a digitalização nada mais é do que o fornecimento de uma resposta demandada à evolução das expectativas dos consumidores, como conveniência e personalização dos serviços financeiros, agilidade, abertura à competição com a entrada das fintechs no mercado, assumindo um modelo mais inovador e enxuto de relação bancária com o cliente.

Zillig (2025) em pesquisa encomenda pela Febraban Tech, caracterizou a visão do consumidor em relação às expectativas da digitalização do setor financeiro e dos bancos, como mostra a Figura 1, que segue.

A visão do consumidor



Figura 1 – A visão do consumidor frente à digitalização do setor financeiro e dos bancos

Fonte: Zillig (2025, p.1)

Diniz (2023) comprehende que vários são os fatores externos e internos para a motivação da digitalização dos serviços financeiros e dos bancos. Dentre os fatores externos, a competitividade das fintechs é o mais relevante, pois expandiu-se com a oferta de serviços digitalizados, demandados por um público (clientes e usuários) cada vez mais digital, com rapidez e isentos de burocracia. Essa expansão é mostrada por Garcia (2022), na Figura 2.

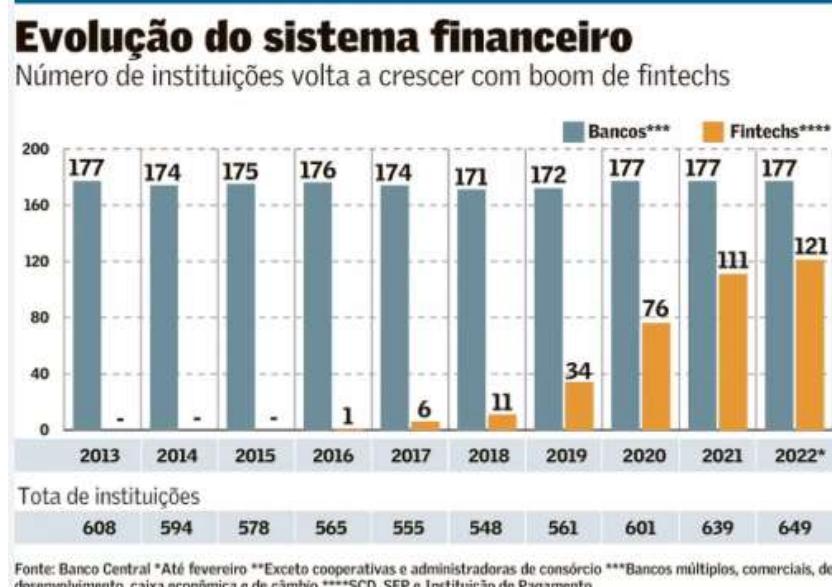


Figura 2 – Evolução do sistema financeiro: bancos X fintechs

Fonte: Garcia (2022, p.1)

Ainda segundo Diniz (2023), outro fator externo destacado é a regulamentação financeira voltada para a digitalização, permissiva à portabilidade de dados e a concorrência com o *Open Banking* – que pode ser explicado como um sistema permissivo ao compartilhamento, com segurança e com consentimento do cliente, de seus dados e serviços financeiros entre diferentes instituições financeiras autorizadas, utilizando interfaces de programação de aplicativos. Já dentre os fatores internos, tem-se como motivação a demanda por redução de custos operacionais, promoção de eficiência e facilidade de acesso aos serviços, bem como disponibilidade desses.

Caminha (2021) afirma que a digitalização dos bancos tradicionais e dos serviços financeiros vem promover sustentabilidade, considerando os novos modelos de negócio. Para compreender essa afirmativa, na sequência tem-se a caracterização dos bancos tradicionais e sua evolução (imposta) frente à tecnologia.

2.2 Os bancos tradicionais: uma hegemonia ameaçada pela evolução digital

Gomes (2022) conceitua os bancos tradicionais como instituições financeiras operadoras do SFN e supervisionadas pelo BACEN, bem como intermediadores de agentes superavitários e deficitários – ou seja, como explica Cassiolato (2022), intermediadores entre aqueles que tem poupança positiva e que emprestam para aqueles que encontram negativados. Além disso, segundo o autor, os bancos tradicionais emprestam valores para empresas, financiando dessa forma o funcionamento da indústria e do comércio. Dessa forma, os bancos tradicionais, adjetivados como fortes e confiáveis, são responsáveis pela circulação adequada do dinheiro entre pessoas físicas e jurídicas.

Segundo Caminha (2021), o primeiro banco tradicional brasileiro foi o Banco do Brasil (já de economia mista), que passou a funcionar em 12 de outubro de 1808. Na ocasião de sua abertura, o capital aberto ao público era de 1,2 mil ações de um conto de Reis cada, cujo destino objetivado eram os grandes negociantes (já nascia o conceito de pessoa jurídica assim) e pessoas mais abastadas (por sua vez, pessoas físicas).

Assim, desde o início, o conceito de segmentação de mercado era adotado pelos bancos tradicionais e, com o passar dos séculos, estratégias direcionadas para clientes com maior rentabilidade sempre foram priorizadas por essas instituições. Consequentemente, desde o início essas instituições, considerando esse modelo tradicional, já acumulavam insatisfações de uma grande parte da sociedade, especificamente aquela menos abastada ou sem recursos (Vieira; Neto; Tonin, 2021).

De acordo com Partyka, Lana e Gama (2020), os bancos tradicionais detém muitos ativos físicos e, com isso, têm operações menos ágeis, dotadas de burocracia e pautadas na garantia de segurança.

Dentre as formas de classificação, encontra-se em Gomes (2022) e em Cassiolado (2022) as mais importantes, sintetizadas e organizadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Classificação dos bancos tradicionais

Bancos de Câmbio	Realizam operações de compra e venda de moedas estrangeiras.
Bancos de Desenvolvimento	Fomentam o desenvolvimento econômico e social através do financiamento de projetos a médio e longo prazo.
Bancos de Investimento	Captam recursos através de depósitos a prazo e realizam empréstimos para capital fixo ou de giro. Trabalham com médio e longo prazo fornecendo investimentos para pessoas físicas e jurídicas.
Bancos Comerciais	Captam recursos através de depósitos a prazo, mas também à vista e são intermediadores dos recursos entre os investidores e tomadores de recursos. São instituições públicas ou privadas que objetiva proporcionar suprimento de recursos para financiar necessidades do comércio, indústria e pessoa física. Somente os bancos comerciais podem oferecer aos clientes contas correntes.
Bancos Múltiplos	Podem acumular mais de uma função, desde que pelo menos uma seja necessariamente comercial ou de investimentos. Trabalham com diversas carteiras, sendo obrigados a ter no mínimo duas carteiras, uma delas comercial ou de investimentos.

Fonte: Elaborado pelos autores (2025), a partir de Gomes (2022, p.10) e Cassiolado (2022, p.913)

Registra-se que, no Brasil, o mercado dos bancos tradicionais caracteriza-se como de grande concentração, e que nesse “mais de 80% dos ativos totais está distribuído entre os bancos Itaú, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Santander” (Cassiolado, 2022, p.916).

Vieira, Neto e Tonin (2021), Caminha (2021) e Diniz (2023), em consenso, afirmam que por muitos anos, ao longo da história os bancos tradicionais responsabilizaram-se por inovações no setor financeiro. Esse movimento se instaurou até aproximadamente o ano de 2015, haja vista que a partir do ano de 2016, o processo de inovação foi revolucionado e passou a se orientar pelos avanços tecnológicos-digitais, e motivados pela acessibilidade e portabilidade, subsidiados pelos *smartphones*, *big data*, mídias sociais e computação em nuvem. Para os autores, foi nesse contexto e nova conjuntura de mercado, que as inovações financeiras deixaram de ser exclusividades dos bancos tradicionais, e novos agentes econômicos, concentrados fora do sistema bancário, tomaram esses conceitos de inovação e domínio.

Essa revolução no cenário imputaram aos bancos tradicionais tomadas de decisões estratégicas para se recolocarem na nova conjuntura do SFN. Assim, mudanças estruturais para adaptações à nova realidade digital foram destacadas, dentre elas: (1) *Internet Banking e Mobile Banking* – explica-se com a oferta dos serviços bancários no formato online, como por exemplo pagamento de contas, realização de transferências, contratação de serviços, como empréstimos e créditos; (2) automação de processos internos – uso da inteligência artificial e de robôs, efetivando a automação dos serviços, sendo permissivos à realização de tarefas operacionais executadas de modo eficiente com redução de riscos e menor margem de erros; (3) pagamentos instantâneos – surgimento de plataformas de pagamento e a revolução do PIX (pagamento eletrônico instantâneo), contribuindo para a popularização das operações financeiras em tempo real; (4) atendimento via *chatbots* – promoção de assistência virtual e atendimento 24 horas por dia e todos os dias da semana, visando melhorar as experiências dos clientes e otimizando os custos operacionais (Diniz, 2023).

Entretanto, uma das limitações dos bancos tradicionais é a ausência das agências bancárias em muitos municípios do país, considerando a extensão do Brasil. Buenavista, Dutra e Ramos (2025) destacam que 44% dos municípios brasileiros não possuem agência bancária física – o que, segundo os autores, dificulta o acesso das pessoas (físicas e jurídicas) aos serviços financeiros convencionais. Foi justamente esse um dos pontos motivacionais da inovação de oferta e crescimento das fintechs – como explicadas e caracterizadas, em detalhes, na sequência.

2.3 As fintechs: uma inovação no cenário financeiro digital que veio para ficar

De forma geral, segundo Vieira, Neto e Tonin (2021), tanto as inovações tecnológicas quanto as mudanças de hábitos dos consumidores – e, automaticamente, as novas demandas e formatos de relacionamento junto aos mesmos – motivaram o surgimento de um novo nicho de mercado, no qual inserem-se as fintechs. Buenavista, Dutra e Ramos (2025, p.116) destacam que “89% dos consumidores entre 20 e 29 anos preferem utilizar bancos digitais, refletindo uma mudança no perfil de consumo de serviços financeiros”.

Ainda de acordo com Vieira, Neto e Tonin (2021), em um mercado oligopolista, dominado pelos bancos tradicionais, por um longo período de tempo, as fintechs delinearam sua conduta, e buscaram diferenciação de produtos e serviços financeiros, colocando os usuários (pessoas físicas e jurídicas) no centro do seu modelo de negócio. Esse novo delineamento buscava realização de operações com mais agilidade, com redução de custos ou oferta de menores preços, oferta de transparência e segurança, inovando todas as formas de

serviços prestados anteriormente no segmento. Esse movimento caracterizou-se como um grande passo da digitalização dos bancos.

Botassim *et al.* (2024) salientam que a transformação digital trouxe para as instituições financeiras a mensagem de que o sucesso e manutenção no mercado depende de estratégias centradas nos clientes, e não mais em seus interesses próprios (lucro). É preciso que o cliente, em meio ao cenário digital e de entrantes (como as fintechs), seja considerado como o centro das decisões e soluções a serem propostas pelos bancos – o que implica em planejamento de experiências junto aos clientes para agregar valores reais ao relacionamento com o banco.

Segundo Gomes (2022), a fintechs podem ser conceituadas como empresas que trazem inovação tecnológica ao mercado financeiro, criando novos modelos de negócios. Já para Cassiolato (2022) podem ser conceituadas como um grupo de empresas que estão introduzindo inovações (produtos e serviços) mediadas por modernas tecnologias aos serviços financeiros.

Buenavista, Dutra e Ramos (2025) explicam que o termo deriva da combinação de *financial* e *technology*, e que mesmo que o conceito tenha ganhado força n século XXI, remonta à década de 1990, com a criação do *Financial Services Technology Consortium*, um projeto do Citigroup que objetivou a promoção da cooperação tecnológica entre instituições financeiras. A partir de então, segundo os autores, “as fintechs têm se consolidado como alternativas inovadoras ao sistema bancário tradicional” (p.117). O Nubank, é pioneira e uma das maiores fintechs no país.

As fintechs atuam por meio de plataformas *online* e ofertam serviços dotados de inovação e, por isso, vêm mudando o ambiente do setor de serviços bancários, trazendo melhorias gradativas aos seus usuários, permitindo que esses tenham novas experiências financeiras, não somente sejam incluídos democraticamente (Pereira *et al.*, 2024).

[...] a proposta central das fintechs é democratizar o acesso a serviços financeiros, eliminando intermediários e tornando as transações mais acessíveis. [...] em quatro palavras simples, fintech significa: Poder para o povo! Essa abordagem tem sido determinante para a expansão do setor, atraindo consumidores que buscam alternativas flexíveis para suas necessidades financeiras. [...] o sucesso das fintechs está relacionado à sua capacidade de compreender e solucionar as ineficiências do sistema bancário tradicional, oferecendo produtos e serviços alinhados às novas demandas dos consumidores (Buenavista; Dutra; Ramos, 2025, p.117).

Dentre os diversos fatores eu impulsionam o crescimento gradativo e evidente das fintechs, destaca-se o benefício econômico aos usuários (Buenavista; Dutra; Ramos, 2025).

No Brasil, dentre os tipos de fintechs mais popularizadas, tem-se as de crédito, operando como: (1) Sociedade de Empréstimo entre pessoas (SEP) – uma intermediadora financeira

(infraestrutura de operações) entre agentes superavitários e deficitários no sistema financeiro, oferecendo operação de crédito conhecida como *peer-to-peer lending* (os agentes tomam e emprestam recursos diretamente uns aos outros); (2) Sociedade de Crédito Direto (SCD) – realizam as operações de crédito por meio de recursos próprios e, por isso, não podem captar recursos públicos. Seus clientes precisam ser verificados em critérios consistentes, verificáveis e transparentes como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados ou de fluxos de caixa, pontualidade e atrasos nos pagamentos, setor de atividade econômica e limite de crédito. Além disso, prestam serviços de análise e cobrança de crédito para terceiros e emissão de moeda eletrônica.

Outros tipos de fintechs presentes no âmbito digital financeiro no país são as de pagamento, gestão financeira, empréstimo, investimento, financiamento, seguro, negociação de dívidas, câmbio e multiserviços (Gomes, 2022).

Registra-se que, desde o mês de abril de 2018, as fintechs vêm sendo regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), através das Resoluções 4.656 e 4.657 (Diniz, 2023). A regulação do setor vem se fortalecendo com o CMN, que não somente normatiza, mas fiscaliza e supervisiona essas instituições digitais (Buenavista; Dutra; Ramos, 2025).

Registra-se que o todo fundamentado nesse referencial teórico vem subsidiar o que será visto nos resultados do trabalho – ou seja, o todo estruturado serve para compreensão de termos e contextos para melhor compreender, então, sobre o comparativo entre bancos tradicionais e fintechs, objeto da pesquisa. Porém, antes da apresentação desses resultados, explica-se na sequência sobre o percurso metodológico adotado.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

O delineamento metodológico desse artigo envolveu uma pesquisa de abordagem qualitativa, que segundo Gil (2022), vem gerar conhecimentos científicos livre de prática, trabalhando então no universo de significados, conceitos e detalhamento de informações. Faz-se um instrumento permissivo a compreender detalhadamente e em profundidade os fatos em investigação, quase sempre de uma realidade específica, para a produção de conhecimentos fundamentados.

Quanto ao tipo, definiu-se a pesquisa descritiva como caminho. De acordo com Gil (2022), ela tem como pretensão principal promover a descrição das características de determinado fenômeno (entrada das fintechs no SFN) ou o estabelecimento de relações entre variáveis (competitividade com os bancos tradicionais).

E quanto aos procedimentos, cumpriu-se mediante uma revisão de literatura. Gil (2022) explica-se que, na atualidade, esse tipo de revisão se dá mediante visitação em estudos semelhantes como subsídio de pesquisa e de discussão e conhecimento sobre a existência de estudos/trabalhos (ou não) em conformidade.

A pesquisa foi realizada nos meses de julho a outubro de 2025. Elegeu-se a fonte eletrônica como a estratégia de busca, priorizando-se literaturas contemporâneas (artigos), sendo que a coleta de dados se deus nas bases de dados do *Scientific Electronic Library Online* (SciElo) e do *Google Scholar*. A busca se deu pelos seguintes descritores combinados: bancos tradicionais; fintechs; sistema financeiro nacional; mercado financeiro; competição; inovação; revolução; bancarização; digitalização bancária.

Priorizou-se a literatura atual, elegendo o período de 2021-2025 como referência para a busca e seleção do material de consulta, bem como estudos publicados na íntegra e na língua portuguesa, sendo dispensados resumos, resumos expandidos e artigos na língua inglesa. Foram selecionadas as seguintes literaturas consideradas como relevantes: Armelin e Nunes (2022), Botassim *et al.*, 2024, Buenavista, Dutra e Ramos (2025), Cassiolato (2022), Feitosa (2021), Gomes (2022), Partyka, Lana e Gama (2020), Pereira *et al.* (2024) e Vieira, Neto e Tonin (2021). Contudo, duas bibliografias clássicas acerca do tema foram utilizadas para subsidiar a literatura contemporânea selecionada – Campina (2021) e Diniz (2023).

Ainda de acordo com Gil (2022), para a análise descritiva, a apresentação dos resultados exige rigor intelectual e criatividade para que a sistematização seja realizada com coerência, clareza e segurança, a partir de um esquema pretendido. O passo seguido da análise é o registro e o reporte dos achados – como mostrado na sequência, na apresentação dos resultados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados aqui trazidos têm por objetivo dar cumprimento ao objetivo geral de pesquisa – ou seja, realizar uma análise comparativa entre bancos tradicionais e fintechs, examinando suas características, estratégias competitivas, inovação e revolução no mercado financeiro.

De acordo com Armelin e Nunes (2022), para os usuários, principalmente os menos favorecidos economicamente ou que se encontram em estado de informalidade, as fintechs trouxeram maior conveniência e acessibilidade, gerando oportunidades igualitárias e equitativas para abertura de contas, solicitação de empréstimos, requisição de cartões de crédito e disponibilização de meios digitais e imediatos de pagamentos de contas. Entretanto, para esses

autores, em detrimento aos bancos tradicionais, ainda não se apresentam tão seguros, considerando a questão das fraudes e golpes, considerando que não já plena abrangência jurídica para esses casos, até o momento. Além disso, os autores consideram que essa acessibilidade seja dependente de meios para acessar as plataformas digitais – ou seja, é necessário a conexão da internet para a viabilização dos serviços e produtos ofertados.

Partyka, Lana e Gama (2020) assinalam que, embora as fintechs tenham trazidos benefícios antes inexistentes junto aos bancos tradicionais, o avanço ainda enfrenta desafios, tais como: (1) a cultura organizacional – pois, a digitalização demanda mudanças na cultura interna, o que pode ser um empecilho para instituições hierárquicas complexas e para adaptação dos recursos humanos que são empregados nas fintechs e; (2) segurança cibernética – as fintechs, por operarem totalmente no âmbito digital, detém dados sensíveis de todos os seus usuários e clientes, o que aumenta os riscos de ataques e fraudes digitais. Entretanto, segundo os autores, as fintechs são dotadas de recursos que podem promover melhorias para seus usuários, amenizando ou extinguindo esses riscos, como oferta de treinamento de pessoal e investimento em programas e empresas de segurança digital e cibernética.

Para Feitosa (2021), a redução da burocracia e do tempo necessário para obter aquilo que o usuário ou cliente deseja é uma das maiores vantagens das fintechs em detimentos aos bancos tradicionais. Para o autor, a inexistência de portas giratórias com detectores de metais e filas extensas já enunciam o sucesso que trilhou as fintechs. Além disso, a desburocratização em relação à obtenção de um crédito pleiteado a um juros menor (ou mais justo), sem análises demoradas e negativas comuns é uma outra vantagem das fintechs quando comparadas aos bancos tradicionais, nos quais os usuários e clientes precisam implorar por crédito e pagar um alto preço por ele. Portanto, a inclusão digital promovida pelas fintechs vai além da garantia de abertura de contas para todas as pessoas físicas ou jurídicas. Abrange a efetividade de serviços e produtos ofertados para atender às necessidades do cliente, que é visto em sua individualidade, sem estar inserido em segmentos específicos que os rotula e os segregá, social e financeiramente.

Diniz (2023) afirma que a regulamentação das fintechs vem gerando mais garantia aos seus usuários, procurando igualar as mesmas aos bancos tradicionais (ou chegar perto de). As normas dos bancos tradicionais são responsáveis por consolidá-los no mercado, atraindo atenção de usuários, principalmente os mais abastados e, por algum tempo, simbolizavam barreiras para essas entrantes digitais no SNF. Assim, com as recentes regulamentações, essa credibilidade se estendeu às fintechs, aumentando a concorrência e a transparência no setor.

Gomes (2022) teceu vantagens e desvantagens comparar ativas entre os bancos tradicionais e as fintechs. Em relação às fintechs, destacou a agilidade, a simplicidade e a redução de custos na oferta dos serviços e afirmou que as pessoas físicas e jurídicas apreciam essa praticidade e economia gerada. Entretanto, por outro lado, o autor assegura que a credibilidade dessas instituições ainda é questionada em detrimento à solidez dos bancos tradicionais.

Já em defesa dos bancos tradicionais, Vieira, Neto e Tonin (2021) elencam uma gama de desvantagens das fintechs, a saber: (1) ausência de agências físicas – apesar de ser uma vantagem para os usuários das fintechs, para aqueles que não possuem a mesma intimidade com o mundo digital pode representar uma desvantagem; (2) redução de proteção em prováveis crises financeiras – os bancos tradicionais, de modo geral, recebem apoio governamental e quando necessário dispõem de recursos emergenciais (como linhas de crédito e seguros, por exemplo), sendo que essas prerrogativas não são concedidas às fintechs; (3) maior segurança e confiabilidade percebida – nem todos as pessoas, principalmente as jurídicas, confiam grandes valores às fintechs, considerando falta de regulamentação efetiva e a não tradição ou robustez culturalmente imputadas aos bancos tradicionais; (4) redução da variedade de serviços – os bancos tradicionais ofertam, de uma só vez, uma gama ampliada de serviços e produtos financeiros, ao passo que as fintechs trabalham nichadas ou focadas em determinados serviços; (5) limitações de crédito – embora as fintechs concedam crédito com mais facilidade do que os bancos tradicionais, o volume ou montante do crédito oferecido é menor do que quando comparado ao volume ou montante oferecido pelos bancos tradicionais; além disso, tem-se limitação na questão de financiamentos, limitando risco.

Para Botassim *et al.* (2024), em defesa das fintechs, essas desvantagens não são capazes de ofuscar toda a inovação, agilidade e democratização proporcionados em detrimento às limitações dos bancos tradicionais em relação à lentidão para acompanhar essas mudanças, principalmente em centrar seus processos no cliente e a partir dos relacionamentos estabelecidos junto aos mesmos. Além disso, para os aurores, mesmo com os desafios relacionados à garantia da segurança cibernética e da conformidade regulatória, muitos usuários dos bancos tradicionais migraram para as fintechs, sob alegação de que a transformação digital por si só já é uma garantia de evolução e segurança tecnológica.

Caminha (2021) destaca as vantagens das fintechs e enxerga que essas têm grande capacidade de potencialização em um futuro bem próximo, tais como: inovação; condições de redução do custo dos créditos oferecidos; minimização da burocracia e acesso ao crédito; celeridade nas transações e rapidez na oferta dos serviços demandados e; aumento da eficiência

e concorrência no mercado de crédito – o que leva à melhoria dos serviços e ofertas ou programas planejados a partir do consumidor enquanto centro do processo e do relacionamento.

Buenavista, Dutra e Ramos (2025) asseguram que pelo fato de que as fintechs ofereçam serviços mais nichados para os seus clientes (como é o caso de cartões de crédito isentos de anuidade), esses serviços são pautados em ótima experiência com o usuário, além da redução de custos. Na concepção do usuário, os serviços ofertados pelo usuário são inovadores, e são subsidiados pelas estruturas das plataformas e aplicativos móveis.

[...] as fintechs dispensam investimentos em instalações físicas, permitindo que direcionem recursos para a tecnologia-financeira e análise e no tratamento de dados em prol de seus objetivos empresariais. [...] oferecem serviços inovadores a custos mais baixos por meio de plataformas ou aplicativos móveis, sendo que muitos serviços são gratuitos ou possuem taxas menores (Buenavista; Dutra; Ramos, 2025, p.117).

Contudo, Buenavista, Dutra e Ramos (2025) não deixam de notar desvantagens das fintechs, embora considerem de menos risco ou de risco quase insignificante, tais como: risco de exposição dos usuários a vulnerabilidades de segurança, lapsos na proteção de dados pessoais e fraudes.

Pereira *et al.* (2024) também estabeleceram um paralelo entre os bancos tradicionais e as fintechs. Apesar dos bancos tradicionais arrolarem adjetivos como confiáveis, robustos, sólidos, com contratos longos e gestão de grandes investimentos, oferta de produtos integrados, com capilaridade significativa e agências fixas, seu comprometimento está (ainda) na falta de prioridade ou de foco no cliente e no relacionamento com o cliente, sem contar a burocracia de acesso aos seus serviços ou segmentação severa de clientes e altas taxas (ou taxas abusivas) de serviços e produtos. A adaptação dos bancos tradicionais às fintechs – ou melhor, às tecnologias e recursos digitais que essas são subsidiadas – ainda é um grande desafio. É grande a lacuna de inovação e revolução existente entre as fintechs e os bancos tradicionais.

Segundo Cassiolato (2022), embora inexista prioridade do cliente no processo de relacionamento, a oferta de gerentes em agências bancárias é uma alternativa para que os clientes acessem diretamente os serviços. Contudo, não é esse acesso a garantia de resolução de problemas, pois por mais que o acesso seja direto, muitas são as burocracias para obtenção do que é pleiteado pelos clientes. Para o autor, as vantagens das fintechs são muitas quando comparadas aos bancos tradicionais. Como já supracitado, os serviços são mais baratos, contas sem tarifas mensais, fácil acesso, forma inovadora de realização dos serviços ofertados, operações mais céleres, redução de burocracia e inclusão financeira.

Na atualidade, a partir dos avanços e das vantagens já acumuladas desde a sua inserção no SNF, segundo Buenavista, Dutra e Ramos (2025), a inclusão financeira fez-se um marco relevante das fintechs. E para os autores, esse movimento ainda precisa ser ampliado, haja vista que no Brasil, cerca de 4,6 milhões de indivíduos ainda não possuem conta bancária, principalmente sob alegação de experiências negativas com bancos tradicionais ou dificuldade de aprovação de crédito. Para os autores, essa falta de vínculo ou experiência negativa reflete desafios socioeconômicos significativos enfrentados por parte da população. Além disso, observam que os usuários das fintechs as utilizam como contas secundárias, principalmente aqueles mais abastados, mantendo seus recursos em bancos tradicionais.

Caminha (2021) enxerga, enquanto perspectivas futuras, senão outra alternativa, a convergência entre fintechs e bancos tradicionais, ampliando algumas parcerias que já estão se tornando comum, visando a expansão dos serviços a serem ofertados. Para o autor e especialista em mercado financeiro, tendencialmente o setor passará pelo movimento híbrido, unificando a confiabilidade dos bancos tradicionais e a inovação promovida pelas fintechs. O avanço tecnológico e o desenvolvimento regulatório vão subsidiar esse cenário futuro, dotado de inclusão financeira e serviços mais personalizados. Essa convergência é esquematizada por Zillig (2025), como mostra a Figura 3.



Figura 3 – Convergência entre fintechs e bancos tradicionais
Fonte: Zillig (2025, p.1)

Vieira, Neto e Tonin (2021) acreditam que compete ao BACEN a formulação de políticas dessa convergência ou para regular essa competitividade no SFN. Para os autores, o

setor foi beneficiado com o aumento de competitividade. Da mesma forma, Caminha (2021) assegura que essa competição entre fintechs e bancos tenha representado um marco para que melhorias contínuas no mercado possam ser promovidas, beneficiando também os usuários do sistema financeiro nacional, que por muito tempo ficaram à margem do contexto.

5 CONCLUSÕES E PROPOSTA

Por décadas, os bancos tradicionais dominaram o segmento das instituições financeiras, que por sua vez desempenham um papel relevante na economia nacional, com oferta de serviços diversos, sendo os mais comuns a conta corrente, a conta poupança, a oferta de crédito e de empréstimo e também investimentos. Nessa trajetória, considerando a regulação rigorosa e a estabilidade financeira, a confiança dessas instituições foi fator crucial para o público alvo e os clientes – e lógico, grandes ganhos como retorno para os bancos.

Entretanto, recentemente esse cenário financeiro experimentou uma mudança abrupta, motivada pelos avanços tecnológicos e pelas novas necessidades dos usuários do sistema financeiro. A revolução digital foi permissiva ao surgimento global das fintechs, que enquanto empresas de tecnologia financeira, menos reguladas, passaram a desafiar as tradicionais práticas bancárias, inovando com ofertas como personalização, rapidez, conveniência, acessibilidade e inclusão.

Todo esse movimento vem transformando as formas de como os cidadãos (pessoas físicas) e as empresas (pessoas jurídicas) lidam com o dinheiro e com os investimentos. Vem, ainda, impondo aos bancos tradicionais a reforma de suas práticas, adaptação à digitalização e desenvolvimento de suas próprias tecnologias – ou seja, uma revolução para manterem-se no mercado.

Afirma-se que a entrada das fintechs inovou o mercado financeiro nacional, revolucionou a digitalização dos serviços financeiros e intensificou a competição com os bancos tradicionais. E esse movimento ampliou o acesso dos usuários à essa inovação, considerando os benefícios e vantagens trazidos por ela. O mercado financeiro se fez mais dividido e com toda a competição, os bancos tradicionais se vêm obrigados a melhorar seus serviços e ofertas, enxergando os usuários dentro desse contexto.

Registra-se que não foram encontradas limitações para a realização dessa pesquisa, com fácil acesso às publicações contemporâneas que fundamentaram o conteúdo desenvolvido, que servirá como referência para pesquisadores e estudantes de Administração e Economia e para a sociedade em geral, representada pelos usuários do sistema financeiro.

Contudo, essa revolução ainda não encontra-se inerte, e melhorias futuras são expectadas e especuladas para o cenário nacional como todo esse movimento competitivo entre bancos tradicionais e fintechs, não descartando o fenômeno da inteligência artificial que muito irá colaborar, bem como a Reforma Tributária que passará a vigorar em 2026, trazendo novas regras e obrigações que irão impor mudanças para todos os setores e segmentos da economia, implicando em reestruturação do cenário e conjuntura nacional. Dessa forma, como sugestão para estudos futuros, acredita-se que esse estudo possa ser revisto mediante nova pesquisa na literatura, a considerar os avanços e mudanças prováveis no cenário nacional, estendendo-se à uma pesquisa de campo, de modo a promover escuta dos usuários dos bancos tradicionais e da fintechs para ampliar o comparativo teórico promovido até aqui.

REFERÊNCIAS

ARMELIN, D. A.; NUNES, A. R. A corrida entre as fintechs e os bancos tradicionais. **Revista Científica Multidisciplinar**, v.3, n.3, 2022.

BOTASSIM, G. A.; MAFRO, G. R.; SARTORI, R. M.; BORELI, D.; RIBEIRO, R. J. Transformações tecnológicas e os impactos das mudanças no mercado financeiro: o caso dos bancos digitais. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v.10, n.12, p.2903–2926, 2024.

BUENAVISTA, M. Q.; DUTRA, V. R.; RAMOS T. B. Bancos tradicionais ou fintechs? As perspectivas dos estudantes sobre os serviços financeiros. **Revista Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação**, v.9, n.1, p. 115-124, 2025.

CAMINHA, L. **Novo Mercado de crédito:** Concorrência, regulações e novas economias. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

CASSIOLATO, J. F. S. Fintechs versus Banco Tradicional: Uma revolução no mercado financeiro. **Revista de Ciências Empresariais da UNIPAR**, v. 23, n. 1, p. 910-921, 2022.

DINIZ, B. **O Fenômeno Fintech:** tudo sobre o movimento que está transformando o mercado financeiro no brasil e no mundo. Rio De Janeiro: Alta Books, 2023.

FEITOSA, C. D. M. G. B. Fintechs: impactos na performance financeira do mercado bancário brasileiro. **Revista Debates Em Economia Aplicada**, v.1, n.10, 2021.

GARCIA, L. Com fintechs, número de instituições cresce no país. **Valor Econômico**, 16 maio, 2022. Disponível em: <https://valor.globo.com/financas/noticia/2022/05/16/com-fintechs-numero-de-instituicoes-cresce-no-pais.shtml>. Acesso: 10 out. 2025.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

GOMES, G. D. A. **Os bancos digitais são uma ameaça para os grandes bancos tradicionais?** Uma análise do surgimento das fintechs no Sistema Financeiro Brasileiro. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2022.

PARTYKA, R. B.; LANA, J.; GAMA, M. A. B. Um olho no peixe e outro no gato: como as fintechs disputam espaço com os bancos em época de juros baixos. **Administração: Ensino e Pesquisa**, Rio de Janeiro, v. 21, n.1, p. 146-180, 2020.

PEREIRA, A. C. G.; NUNES, T. S.; RIBEIRO, J. S. A. N.; SILVA, W. L.; MENEZES, P. H. B. O impacto das fintechs na democratização dos serviços financeiros. **Caderno Pedagógico**, v.21, n.13, 2024.

VIEIRA, M. F. Z.; NETO, A. R.; TONIN, J. M. As fintechs e a concorrência bancária no Brasil: uma análise dos bancos digitais. **Perspectiva Econômica**, v.17, n.2, p.89-98, 2021.

ZILLIG, J. Inovar, sim; mas com segurança. **Febraban Tech**, 2025. Disponível em: <https://febrabantech.febraban.org.br/temas/fintechs-e-startups/inovar-sim-mas-com-seguranca>. Acesso: 10 out. 2025.